

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 425, de 25 de setembro de 2025



n° 425, quinta-feira, 25 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n. 298, de 24 de setembro de 2025.....	4
MEDIDA DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI n. 300, de 24 de setembro de 2025.....	4
PROCESSO SELETIVO.....	5
Portaria-SEI n. 301, de 25 de setembro de 2025.....	5
Portaria-SEI n. 302, de 25 de setembro de 2025.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 298, de 24 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.018495/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora, Sheyla Santana de Almeida, matrícula Siape nº 331****, substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, no período de 25/9/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2025.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

MEDIDA DISCIPLINAR

Portaria-SEI n. 300, de 24 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso das suas competências estabelecidas no art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar – NOCD/2022, e consoante as orientações da Corregedoria-Geral da União – CGU, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o extrato de medida disciplinar aplicada ao empregado público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU-UFS, como resultado de decisão de ofício, conforme apuração conduzida nos termos da NOCD/2022:

Processo nº	Descrição Genérica do Fato	Medida Disciplinar
23658.021416/2025-07	Falta de urbanidade, descumprimento de ordens superiores e conduta que afetou o ambiente de trabalho	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI n. 301, de 25 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando a análise dos recursos dos candidatos, conforme Ata-SEI nº 25 UGRA-Análise de Recursos 1ª fase (53547114), resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Final	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Thamires Conceição Silva Santos	20	2
2	Laise Maiara Santos Santana Rosario	15	2
3	Greice Gomes da Costa	14	4,3
4	Paola Marques da Costa Santos	13,5	4,3
5	Dinah Aparecida Hora Gois de Jesus	12	2
6	Marcos Paulo Almeida Souza	9,5	6,8
7	Pablíane Matias Lordelo Marinho	7	5,8
8	Igor Murillo Oliveira Cavalcante de Carvalho	7	2
9	Deise Regina dos Santos	5,5	2,3
10	Isis Rebeca Rodrigues Santos	5	2
11	Daniela Santos Silva Ferreira de	3,5	2

	Almeida		
--	---------	--	--

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 11º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16 da Norma SEI nº 5/2025 - DGP/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 302, de 25 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando a análise dos recursos dos candidatos, conforme Ata-SEI nº 26 UNC-Análise de Recursos 1ª fase (53591253), resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Final	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Camila Andrade de Oliveira Dantas	16	1
2	Paola Marques da Costa Santos	12,5	4,3
3	Larissa Menezes Santos	12	4,3
4	Tainara Bonfim de Souza Almeida	12	2
5	Corina Fontes Oliveira Barreto	12	2
6	João Eudes dos Santos Neto	6	2
7	Jackeline Silveira Araujo Passos	4	4,3

nº 425, quinta-feira, 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 7º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16 da Norma SEI nº 5/2025 - DGP/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva